



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 11/2026

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 101
em 22 / 01 / 2026 às 14:21
Riviera Roselli
Encarregado

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico à Gestão Municipal, que por meio da Secretaria de Interior e transportes, sejam viabilizados e realizados o mais breve possível, serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada com acesso ao lado da Água Pedra Azul, localizada em Victor Hugo.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que devido à ausência de manutenção na referida estrada, a mesma se encontra em péssimas condições de conservação, sendo notória a tráfegabilidade diminuída no local. Fato esse, que tem prejudicado significativamente os munícipes da localidade, proporcionando transtornos aos mesmos, os quais utilizam essas vias dia após dia, especialmente, no escoamento de suas produções, sendo ainda prejudicial ao transporte escolar que atende a região.

Diante disso, reforço a necessidade de providências urgentes para garantir melhores condições de transporte, segurança e qualidade de vida aos moradores locais.

Por fim, solicito a V. Ex.ª para que sejam providenciados os serviços solicitados acima, o mais breve possível, tendo em vista que aguardam por atendimento e fazem jus ao mesmo.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

Hilário Oliveira Neto
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Deus seja
Louvado